

VOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Carlos Ariel Ferreyra foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Sra. Elaine Guerreiro como Secretária. 5. PUBLICAÇÕES: Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará em 24 de abril de 2020. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. 7.2. Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1 acima, os acionistas aprovaram a destinação do lucro líquido verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$1.734.972,48 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do Artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações. Com a incorporação acima aprovada, a conta de prejuízos da Companhia ficará em R\$297.383.978,15 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil reais, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Considerando a deliberação acima, os acionistas reconhecem e concordam que não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas. 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) ANANKE ALUMINA S.A.; (ii) HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V.; (iii) COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO; (iv) NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD.; (v) MITSUI & CO., LTD.; e (vi) JAPAN ALUNORTE INVESTMENT CO., LTD. Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena, PA, 30 de abril de 2020. Mesa: Carlos Ariel Ferreyra - Presidente. Elaine Guerreiro - Secretária. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 08/06/2020 sob o nº 20000657289. Protocolo 204349362 de 26/05/2020. Fernando Nilson Velasco Jr. - Secretário-Geral.

**Protocolo: 553645**

#### MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

**A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0003-39)** torna público que recebeu em 08/06/2020 (sob processo nº 2019/13436) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA), a prorrogação da Outorga 2660/2015, agora sob nº 4361/2020, até 17/05/2030, Captação em 01 poço tubular (PB 09), localizado nas coordenadas (03°01'12,90"S e 47°20'45,90"W), com 72m de profundidade e vazão concedida de 15m³/h para 3h/dia de bombeamento, totalizando 45m³/dia. As finalidades de uso da água do poço são: abastecimento humano (37m³/dia), abastecimento industrial (4m³/dia) e dessedentação de animais (4m³/dia), no Município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 553636**

#### ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

**CNPJ/ME: Nº 05.053.020/0001-44 - NIRE: Nº 15300000157**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020.** 1. DATA, HORA E LOCAL: Em treze de maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da Albras - Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi. A Assembleia Geral Ordinária foi realizada digitalmente (videoconferência), conforme autorizado pelo parágrafo 2º do Artigo 121 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") - conforme alterado pela Medida Provisória nº 931/2020 - e pelo parágrafo 1º do Artigo 10 da Instrução Normativa DREI nº 79/2020. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. A presença, participação e votação por parte dos acionistas da Companhia se deu por meio de videoconferência por Microsoft TEAMS. 4. MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. João Batista Fialho de Menezes foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou a Sr. Hajime Tonoki como Secretário. 5. PUBLICAÇÕES: Os resultados financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal em 30 de abril de 2020. 6. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; (iii) Aprovar o Orçamento de Investimento Operacional e de Capital da Companhia para o ano de 2020 e (iv) Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. 7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a

lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações: 7.1. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e acompanhados do parecer dos auditores externos da KPMG, sem quaisquer reservas ou emendas. 7.2. Uma vez aprovados, sem restrições, os documentos mencionados no item 7.1. acima, os acionistas decidiram aprovar, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, a absorção do prejuízo líquido verificado no exercício de 2019, no valor total de R\$299.304.854,06 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), deduzidos de R\$1.238.861,43 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), relativo à realização da reserva especial da Lei nº 8.200/91. Tais valores perfazem um prejuízo líquido total de R\$298.065.992,63 (duzentos e noventa e oito milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), o qual deverá ser integralmente absorvido pela Reserva de Expansão/Investimento da Companhia. Considerando que a Companhia não teve lucro líquido durante o referido exercício social, não haverá distribuição de dividendos, pagamento de juros líquidos ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas. 7.3. Aprovar Orçamento de Investimento Operacional e de Capital da Companhia para o ano de 2020. 7.4. Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020, no valor limitado a R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente perguntou se havia quaisquer outras manifestações e, não havendo, encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) ATLAS ALUMÍNIO S.A.; e (ii) NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD. Barcarena, PA, 13 de maio de 2020. Confere com o original lavrado em livro próprio. João Batista Fialho de Menezes - Presidente; Hajime Tonoki - Secretário. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 08/06/2020 sob o nº 20000657296. Protocolo 204351618 de 26/05/2020. Fernando Nilson Velasco Jr. - Secretário-Geral.

**Protocolo: 553644**

#### JEANN SOUZA RIBEIRO

**CPF Nº \*\*\*.111.602-\*\* RG Nº \*\*583\*\* 2ª via SSP - PA**

Titular do processo mineral nº 850.399/2019, referente a requerimento de permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 49,08 hectares, no município de Ourilândia do Norte - PA, para de minério de ouro; comunica a quem possa interessar que dá providências técnicas e legais para o licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes, visando obtenção de licença de operação para o empreendimento.

#### JEANN SOUZA RIBEIRO

**CPF Nº \*\*\*.111.602-\*\* RG Nº \*\*583\*\* 2ª via SSP - PA**

Titular do processo mineral nº 851.005/2019, referente a requerimento de permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 21,00 hectares, no município de Tucumã - PA, para as substâncias minerais de cassiterita e minério de ouro; comunica a quem possa interessar que dá providências técnicas e legais para o licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes, visando obtenção de licença de operação para o empreendimento.

#### JEANN SOUZA RIBEIRO

**CPF Nº \*\*\*.111.602-\*\* RG Nº \*\*583\*\* 2ª via SSP - PA**

Titular do processo mineral nº 851.007/2019, referente a requerimento de permissão de lavra garimpeira, em um polígono de 49,81 hectares, no município de Ourilândia do Norte - PA, para de minério de ouro; comunica a quem possa interessar que dá providências técnicas e legais para o licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes, visando obtenção de licença de operação para o empreendimento.

**Protocolo: 553620**

**A empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ 83.332.908/0005-53,** torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ALTAMIRA-PA, a Licença de Operação nº 018/2020, com validade 20/05/2022, para atividade de usina de asfalto, inclusive móvel; oficina mecânica lanternagem e pintura, lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo, localizado na Rod. Ernesto Acyoli km 45 letra A, Bairro Area Rural de Altamira, Município Altamira-PA.

**Protocolo: 553628**

**CARVOPAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL EIRELI, CNPJ 07.448.575/0001-10** torna público que recebeu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS do Pará, a Licença de Operação com validade até 20/05/2024 p/ transporte de carvão vegetal, no município de Marabá-PA.

**Protocolo: 553622**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE L.O. DA TRATOMAQ TECN. EM EQUIP. LTDA**

**A empresa TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 63.885.925/0001-87,** torna pública que requereu à SEMMA-MARITUBA - Secret. Munic. De Meio Ambiente de Marituba, a renovação de sua Licença de Operação de nº 100/2019, válida até 14/08/2020, por meio do protocolo de nº 0400/2020, para a atividade principal de Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, na Rod. BR 316, lote 14 - Decouville - Marituba - Pará.

**Protocolo: 553630**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

Objeto: Disponibilizar mão-de-obra na função de 01 (um) auxiliar de serviços gerais e 01 (um) office-boy, pelo período de 20h/semana, e os mate-